



PRESTA ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

PROCESSO Nº 31/2026

OBJETO: Registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições de tablets, para municípios consorciados.

SOLICITANTE: MICROSENS S.A.

Após a solicitação de esclarecimento, via e-mail, pela empresa Microsens S.A., seguem abaixo as respostas.

QUESTIONAMENTOS:

De acordo com o subitem 11 do edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar esclarecimentos sobre a presente licitação:

1. O subitem 7.11 do edital informa que os documentos de habilitação deverão ser enviados pela empresa arrematante no prazo de 2 horas após a solicitação do pregoeiro. Porém, ao tentar cadastrar a proposta no site, apareceu a seguinte mensagem: "Antes de lançar a proposta, é necessário informar a Documentação para Habilitação obrigatória no processo!". Diante desta divergência de informações, solicitamos verificar e informar quando os documentos de habilitação deverão ser apresentados.

Resposta: Os documentos de habilitação devem ser anexados em sistema no momento do cadastramento da proposta. Entretanto, no momento da habilitação, poderão ser solicitados outros documentos que não constarem em sistema.

2. Quanto à proposta, entendemos que não é necessário anexar nenhum documento antes da fase de lances, bastando preencher os campos no site. E somente a empresa arrematante deverá encaminhar a proposta escrita, após o término da fase de lances, conforme subitem 5.37 do edital. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está incorreto. É necessário anexar uma proposta inicial, sem identificação, no sistema, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do edital.

3. O subitem 5.4 do Termo de Referência determina que o prazo de entrega é de até 20 (vinte) dias após o recebimento do pedido de compra. Entendemos que esse prazo é muito curto, considerando a grande quantidade de equipamentos e seu custo, sendo que as empresas não possuem estoque disponível para atender esta demanda. Além disto, considerando que várias licitantes não são da



região ou proximidades o que demanda maior tempo logístico. Desta forma, solicitamos aumentar o prazo de entrega para até 40 (quarenta) dias.

Resposta: Em relação ao prazo de entrega, informa-se que o prazo de até 20 (vinte) dias corridos, previsto no edital, encontra-se alinhado às práticas adotadas por este órgão em contratações similares, sendo considerado suficiente e compatível com o objeto licitado. Assim, mantém-se o prazo originalmente estabelecido.

Assis-SP, 16 de julho de 2026.

Flávia Gonçalves Zuchieri
Agente de contratação/Pregoeira